

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios Prioritários do Estado de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do *Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios Prioritários do Estado de Goiás*, com o objetivo de receber, conferir, autenticar e avaliar a documentação dos inscritos para discentes do referido curso.

- I – Maria Osória de Oliveira Silva;
- II – Geraldo Arce Prestes;
- III – Walquíria Cursino de Oliveira;
- IV – Ana Maria Pinto;
- V – Lílyan Oliveira Silvério;
- VI – Eduardo Belchior de Paula.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Lílyan Oliveira Silvério.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

**GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.



**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS